



MEMORIAL DESCRITIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO

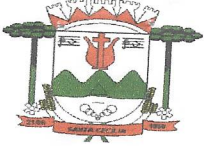
O presente Memorial Descritivo tem como objetivo ditar os preceitos para a contratação de mão de obra de carpinteiro para execução de pequenos reparos e consertos em paredes, estruturas de telhado, telhados, beirais, instalações de portas, etc.

Endereço: Rua João Goetten Sobrinho, N° 555

Bairro: Centro

Município: Santa Cecília/SC

03/03/2021, Santa Cecilia/SC



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para os serviços.

Será de responsabilidade do vencedor do Registro de Preços, quando necessário, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.

Todos os materiais e serviços a serem empregados deverão satisfazer as exigências da ABNT e da Prefeitura Municipal.

2. MÃO DE OBRA

2.1. CARPINTEIRO

O carpinteiro, deverá executar os mais diversos trabalhos em madeira, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações em estrutura de madeira, portas, divisórias, etc.

Este deverá efetuar levantamento dos materiais necessários, selecionando e preparando os mesmos de acordo com os trabalhos a serem realizados, deverá operar máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos.

Este deverá utilizar instrumentos de medição, a fim de verificar se os trabalhos estão de acordo com as especificações pré-determinadas.

Este ainda deverá executar quaisquer outras atividades correlatas.

Os Trabalhos de Mão de obra de Carpinteiro, deverão ser executados sempre que solicitados, nas modalidades de pequenos consertos gerais em madeira e outros similares. O vencedor da Registro de Preços, deverá possuir experiência comprovada na mão de obra de carpintaria.

2.2. AJUDANTE DE CARPINTEIRO

O Ajudante de Carpinteiro, deverá auxiliar o carpinteiro nos seguintes serviços:

- Execução de trabalhos em madeira;
- Reparos ou modificações em estrutura de madeira, portas, divisórias, etc;
- Operação de máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos.

O ajudante de carpinteiro ainda deverá auxiliar na construção, montagem e transporte, de formas e caixaria de madeira para estruturas (vigas, colunas, sapatas, pilares) de edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas manuais e mecânicas, para compor tesouras, armações de telhado, andaimes e outros materiais afins.

O profissional é responsável por ajudar a executar os trabalhos de carpintaria, como desbaste e armação de portas, janelas, caixilhos e outros em esquadrias de madeira.



3. OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços.

Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.

Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pelo vencedor da Registro de Preços e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O vencedor do Registro de Preços deverá fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

É de responsabilidade do vencedor do Registro de Preços, fornecer ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

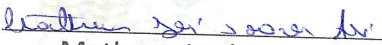
4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

O vencedor do Registro de Preços, deverá executar o serviço no local determinado pelo responsável da prefeitura do Município de Santa Cecília, SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No valor apresentado deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Santa Cecília, 03 de Março de 2021


Matheus José Soares Assi
Engº Civil
CREA-SC 154903-6

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO / AJUDANTE DE CARPINTEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

ITEM	CODIGO	MÃO DE OBRA	Unidade	Quantidade	Preço	Total
I	88262/ SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS	1.000,00	R\$ 28,19	R\$ 28.190,00
Prestação de serviços de Carpintaria: Executar trabalhos em madeira, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações em estrutura de madeira, portas, divisórias, etc.; Efetuar levantamento dos materiais necessários, selecionando e preparando os mesmos de acordo com os trabalhos a serem realizados; Operar máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos; Utilizar instrumentos de medição, a fim de verificar se os trabalhos estão de acordo com as especificações pré-determinadas; Executar quaisquer outras atividades correlatas.						
II	88239 / SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS	1.000,00	R\$ 22,81	R\$ 22.810,00
Prestação de serviços de Ajudante de Carpinteiro, auxiliar o carpinteiro nos seguintes serviços: Execução de trabalhos em madeira / Reparos ou modificações em estrutura de madeira, portas, divisórias, etc. / Auxiliar na operação de máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos.						
					TOTAL	R\$ 51.000,00

OBSERVAÇÕES: SINAPI MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Santa Cecilia/SC, 03 de Março de 2021

Matheus José Soares Assi
 Matheus José Soares Assi
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 154903-6

1977-01-12 14:00:00
 1977-01-12 14:00:00

1977-01-12 14:00:00

1977-01-12 14:00:00

ID	NAME	ADDRESS	CITY	STATE	COUNTRY	PHONE	FAX	E-MAIL	REMARKS
1	JAMES EARL RAY	3701 W. GARDEN LANE	MEMPHIS	TENNESSEE	USA	901-725-1400	901-725-1401	jearl@att.net	MURKIN
2	JAMES EARL RAY	3701 W. GARDEN LANE	MEMPHIS	TENNESSEE	USA	901-725-1400	901-725-1401	jearl@att.net	MURKIN
3	JAMES EARL RAY	3701 W. GARDEN LANE	MEMPHIS	TENNESSEE	USA	901-725-1400	901-725-1401	jearl@att.net	MURKIN
4	JAMES EARL RAY	3701 W. GARDEN LANE	MEMPHIS	TENNESSEE	USA	901-725-1400	901-725-1401	jearl@att.net	MURKIN

1977-01-12 14:00:00

1977-01-12 14:00:00

1977-01-12 14:00:00

1977-01-12 14:00:00

1977-01-12 14:00:00

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO / AJUDANTE DE CARPINTEIRO - GERAL

MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO - GERAL

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

ITEM	CODIGO	MÃO DE OBRA	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Preço	Total
I	88262/ SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Prestação de serviços de Carpintaria: Executar trabalhos em madeira, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações em estrutura de madeira, portas, divisórias, etc.; Efetuar levantamento dos materiais necessários, selecionando e preparando os mesmos de acordo com os trabalhos a serem realizados; Operam máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos; Utilizar instrumentos de medição, a fim de verificar se os trabalhos estão de acordo com as especificações pré-determinadas; Executar quaisquer outras atividades correlatas.	HORAS	3.500,00	R\$ 28,19	R\$ 98.665,00
II	88239 / SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Prestação de serviços de Ajudante de Carpinteiro, auxiliar o carpinteiro nos seguintes serviços: Execução de trabalhos em madeira / Reparos ou modificações em estrutura de madeira, portas, divisórias, etc. / Auxiliar na operação de máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos.	HORAS	3.500,00	R\$ 22,81	R\$ 79.835,00
						TOTAL	R\$ 178.500,00

OBSERVAÇÕES: SINAPI MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Santa Cecília/SC, 03 de Março de 2021



Matheus José Soares Assi
Engenheiro Civil
CREA-SC 154903-6

